

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, RISCOS E CONFORMIDADE

ATA DE REUNIÃO

1º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

Local	Presencialmente na Sala de Videoconferência da Subsecretaria de Tecnologia da Informação - STI e na Sala Virtual no Google Meet
Data	07 de junho de 2023
Horário	15h00 às 16h30

PARTICIPANTES

Unidade Administrativa	Papel	Nome	Presença
Secretária-Executiva - SE	Presidente	Sara Martins	Sala de Videoconferência
Secretário Adjunto da Secretaria de Política Agrícola - SPA	Membro Suplente	Wilson Vaz Araújo	Sala Virtual
Secretária de Defesa Agropecuária - SDA	Membro Suplente	Estela Alves de Medeiros	Sala de Videoconferência
Secretário Adjunto da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais - SCRI	Membro Suplente	Franciele Franciscatto Covatti	Sala Virtual
Subsecretário de Tecnologia da Informação - STI	Membro Titular	Camilo Mussi	Sala de Videoconferência
Encarregado do Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709/2018.	Membro Titular	Fernando Bueno da Silva	Sala Virtual

PAUTA

1 - Discussões		
Assunto	Documento de Apoio	
1.1 - Apresentação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação.		
1.2 - Apresentação do Comitê de Governança Digital.		
Considerando a dificuldade encontrada pelos Subsecretários-Adjuntos para participarem das reuniões do Comitê, em virtude dos diversos compromissos inerentes ao cargo que ocupam, a Sra. Estela Alves de Medeiros sugeriu que as áreas finalísticas sejam representadas por ocupantes do cargo de Diretor(a). Dessa forma, essa pauta será incluída na próxima reunião ordinária para deliberação.		

1.3 - Monitoramento do Plano de Transformação Digital - PTD.	
1.4 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.	

Comunicação - PDTIC.		
2 - Deliberações		
Assunto	Documento de Apoio	Resultado
2.1 - Cronograma de Reuniões 2023.		APROVADO (sim - 5 votos; não - 0 voto; abstenção - 0 voto)
2.2 - Instituição da Equipe de Elaboração do PDTIC 2024-2025.		
Registra-se que os membros do Comitê não aprovaram o Parágrafo único do artigo 2º da minuta da resolução, transcrito abaixo:		
"Art. 2º O PDTIC deverá abranger os órgãos que prestam assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, os órgãos específicos singulares, as unidades descentralizadas e os órgãos colegiados.		
Parágrafo único. Compete à Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, ao Instituto Nacional de Meteorologia - INMET e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA a elaboração de seus próprios PDTICs."	Minuta de Resolução	NÃO APROVADO (sim - 1 voto; não - 3 votos; abstenção - 1 voto)
Desta forma, foi decidido que CEPLAC e INMET deverão fazer parte do PDTIC do MAPA, devendo a redação ser alterada para:		
"Art. 2º O PDTIC deverá abranger os órgãos que prestam assistência direta e imediata ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, os órgãos específicos singulares, as unidades descentralizadas e os órgãos colegiados.		
Parágrafo único. Compete à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA a elaboração de seu próprio PDTIC."		

AÇÕES NECESSÁRIAS

Ação	Responsável	Prazo

Disponibilizar a ata de reunião para a assinatura dos participantes.	Juliana de Albuquerque Gonçalves	19/06/2023
Disponibilizar a gravação da reunião para os membros do Comitê.	Juliana de Albuquerque Gonçalves	19/06/2023
Publicar a ata de reunião no canal de comunicação do Comitê.	Juliana de Albuquerque Gonçalves	19/06/2023
Enviar para publicação a Resolução que institui a Equipe de Elaboração do PDTIC 2024-2025.	Juliana de Albuquerque Gonçalves	19/06/2023
Elaborar e enviar Ofício-Circular solicitando a indicação de pontos focais para a auxiliar na elaboração do PDTIC 2024-2025.	Juliana de Albuquerque Gonçalves	19/06/2023

PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO

- Aprovar o Plano de Trabalho do PDTIC;
- Avaliar e aprovar o Inventário de Necessidades do PDTIC;
- Atualizar os critérios de priorização em função do conhecimento das necessidades de TIC consolidadas; e
- Aprovar a designação de novos membros para compor o Comitê de Governança Digital.

ANEXO (SEI 29123390)

- Lista de presença gerada pelo Google Meet;
- Resultado da enquete gerado pelo Google Meet;
- Transcrição do chat da reunião gerada pelo Google Meet.



Documento assinado eletronicamente por SARA MARTINS, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas e de Gestão do Conhecimento, em 12/06/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA ALVES DE MEDEIROS**, **Diretor(a) do Departamento de Gestão Corporativa**, em 12/06/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bueno da Silva**, **Analista Técnico de Políticas Sociais - ATPS**, em 13/06/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI FRANCISCATTO COVATTI**, **Chefe de Gabinete**, em 13/06/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Mussi**, **Subsecretário de Tecnologia da Informação**, em 13/06/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAUJO**, **Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola**, em 14/06/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 28898808 **a.** e o código CRC **39B0132E**.

Referência: Processo nº 21000.050089/2021-68

SEI nº 28898808